



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o objetivo de garantir o cumprimento adequado de suas funções institucionais, a administração municipal necessita de materiais para a manutenção da iluminação pública no interior do município, visando a máxima eficiência. A aquisição desses materiais é primordial, pois possibilita um maior controle e economia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A decisão de optar por este modelo de contratação se baseia nas vantagens relacionadas à melhor gestão e controle das despesas de manutenção da iluminação pública, esperando-se a redução de custos e a simplificação do processo de aquisição de materiais, com a utilização de informações gerenciais e a disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme os artigos 6º, inciso XLIII, e 79, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da licitação e apresentar os documentos exigidos nos termos dos artigos 62 e 66 da referida Lei.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sequência	Unid. Med.	Valor Referência	Quantidade	Descrição	Descrição Adicional
1	UN	R\$ 34,90	500,00	RELÉ FOTOELÉTRICO	relé fotocélula bivolt ilumatic , garantia de 12 meses (descarga elétrica atmosférica (dea). sistema de operação: acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; sistema construtivo magnético para uso em corrente alternada; corpo* em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados; contatos de carga tipo ln - acionam a carga a noite e ld acionam a carga durante o dia; célula fotoelétrica - tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. frequência / corrente 50/60hz; corrente máxima de 10 a potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva); faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. relação desligar/liga mínima 1,2 de acordo com abnt nbr 5123/2016;tensão de operação 105 a 305 vca +/- 10% automático. corrente máxima 10 a; temperatura de trabalho -5oc a + 50oc; consumo 0,8 w; proteção contra surtos possui varistor de 60 j para proteção contra surtos de tensão na rede; Peso 0,130 Kg.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO



2	UN	R\$ 22,90	100	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W DE	garantia de 2 anos (descarga elétrica atmosférica (dea). ficha técnica: modelo do reator: padrão sódio ignitor de 70w frequência:50/60hz modelo: tubular cor do difusor: transparente
3	UN	R\$ 13,90	100	BASE PARA RELÉ	tensão:110/240v 50/60hz bivolt. tomada fixa para relé, bivolt, com suporte metálico. material do produto: alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro.
4	UN	R\$ 4,90	50,00	FITA ISOLANTE 10 MT	filme em pvc com base em borracha anti chamas, não propaga o fogo, ótima aderência e flexibilidade, 19mm de largura e 0,15mm de espessura, classe de temperatura 90c, tensão máxima 750v e atende as normas da abnt inmetro.
13	UN	R\$ 20,96	200,00	LAMPADA LED BULBO 50W	LED ALTA POTÊNCIA 50W é ideal para substituir lâmpadas Fluorescentes de alta potência e mistas, pois contém alto FLUXO luminoso. Equivalência Incandescente 300W Fluorescente 105W Tensão Bivolt (100V ~ 240V AC) Bocal: E-27 Cor: Branco Frio 6500k Fluxo Luminoso: 4.000 lumens Angulo de iluminação: 180 Graus Garantia: 2 anos
6	UN	R\$ 435,00	100	LUMINÁRIA LED 100 WATTS	vida útil: 50.000 horas (descarga elétrica atmosférica (dea) e certificação ip67 (resistente à água). bivolt tecnologia do led cob fator de potência >0,98 lente em vidro borossilicato suporte com ajuste de ângulo eficácia luminosa até 163lm/w ângulo de irradiação 75 x 150 proteção de sobrecorrente e sobretensão distorção harmônica de corrente (athd) <10% temperaturas de cor disponíveis 5.000k fotocelula integrada 5 anos de garantia fabricada no brasil estrutura em alumínio injetado
7	UN	R\$ 9,86	200,00	CONECTOR PERFURANTE 70MM DERIVAÇÃO 10MM	

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A aquisição de material para a manutenção da iluminação pública no interior do município será realizada mediante uma rede credenciada para o fornecimento dos produtos necessários. Todas as empresas pertencentes ao município de Porto Xavier estarão credenciadas para atender essa demanda

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação será de R\$ 215.100,10, considerado compatível com o praticado no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO



A aquisição tem como objetivo garantir o cumprimento das funções institucionais da administração pública e promover os meios para a execução de suas metas. Isso busca atender às necessidades coletivas, proporcionando melhorias nos serviços públicos prestados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo determina que sejam considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração em relação a múltiplos contratos e as vantagens da divisão do objeto em itens. Além disso, é necessário buscar a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado. Neste caso, optou-se pela entrega parcelada dos itens, conforme forem solicitados pela Administração

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste processo licitatório é selecionar empresas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando tratamento isonômico entre os participantes. Além disso, busca-se evitar contratações com sobrepreço ou preço inexplorável e impedir o superfaturamento na execução do contrato. Espera-se que a empresa contratada siga as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos e redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável indicará servidores para atuar como gestores e fiscais do contrato.

As etapas a serem concluídas para o sucesso da contratação são:

- a) elaboração do termo de referência;
- b) elaboração de minuta do edital;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) elaboração de minuta do contrato;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias, pois todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O estudo concluiu que não haverá impactos ambientais, uma vez que a Administração possui contrato para o recolhimento de resíduos gerados em reformas de prédios públicos ou outros serviços. Orientações complementares sobre a sustentabilidade poderão ser fornecidas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, janeiro de 2026



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL